

**CATIM****Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica**

Instituição Utilidade Pública - conforme publicação no DR nº 15 - II série de 19-01-87 - Contribuinte Nº 501 630 473 - C. R. C. Porto - Nº 2

Procedimento para Renovação de Licenças:

Para proceder à revalidação de licenças emitidas pelo CATIM, são necessários os seguintes documentos:

- Ficha de Revalidação devidamente preenchida com os dados relativos ao portador da Licença e à empresa onde exerce funções.
- Fotocópia da credencial caducada;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do n.º de contribuinte do portador da licença;
- Fotocópia do n.º de contribuinte de quem efectua o pagamento da licença;
- Fotografias, nomeadamente uma para o processo e uma por cada revalidação;
- Declaração da empresa (conforme minuta anexa);
- Cheque no valor de 40,00€ (endossado ao CATIM).

Em caso de Licença caducada, a revalidação pressupõem também:

A realização de um Teste de Revalidação (preço – 50,00€).

ou

Se não exerce a profissão e conseqüentemente não possui a Declaração da Empresa, deverá efectuar uma Reciclagem, constituída por dois dias de formação e um Teste de Avaliação (preço – 150,00€).

Nota: estes documentos poderão ser entregues via correio, para a Rua dos Plátanos, n.º 197, 4100-414 Porto ou pessoalmente.

Para mais informações poderá contactar:

Patrícia Fernandes

Tel.: 226 159 000

E-mail: formacao@catim.pt